

# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72

Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000

Fone: (55) 3329-1134

Email - camaraentrejuis@hotmail.com



## ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2024 DISPENSA N.º 023/2024

Às nove horas (09h) do dia seis de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (06/08/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria n.º 12/2024–SG, 19/01/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como **Agente de Contratação**, Luis Calos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís/RS, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de serviço de engenharia, compreendendo: Projeto Elétrico e Projeto de Rede Lógica de Cabeamento Estruturado nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Entre-Ijuís/RS, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Nº do item	Descrição completa	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de serviço de engenharia, compreendendo: Projeto Elétrico e Projeto de Rede Lógica de Cabeamento Estruturado nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Entre-Ijuís/RS.	01	serviço	9.900,00	9.900,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa: **JOSÉ OIZIMAS JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 49.285.576/0001-31**, com sede na Rua 13 de Maio, nº 951, Bairro Centro, no Município de Ijuí/RS – CEP 98.700-000, telefone: (55) 9916-6333, e-mail: oizimas@gmail.com, cujo valor total montou em R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais); a ser pago em parcela única, através de depósito bancário em nome da empresa, em até trinta (30) dias da entrega. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h45min, eu, Eduarda Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Juni

Juchee

Marta Susana Burkhard da Silva

ell

# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72  
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000  
Fone: (55) 3329-1134  
Email - camaraentrejuis@hotmail.com



Marta Susana Burkhard da Silva  
Agente de Contratação

Luis Calos Frantz  
Equipe de Apoio

Eduarda Cardoso da Costa  
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos  
Equipe de Apoio